



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
 PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	 10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Atos Legislativos	15
Ato de Posse	15
Outros Atos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007/21 DE 04 JANEIRO DE 2.021

“Fixa o preço dos implementos da Patrulha Agrícola Municipal.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos do estabelecido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Paraíso, na reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2.021, o preço da hora/máquina e diária dos implementos da Patrulha Agrícola Municipal na forma abaixo:

I- Trator Massey Fergusson 283- 4x4; Trator Massey Fergusson 275- 4x4; Trator New Holland 7630 – 4x4: R\$ 50,00/hora trabalhada;

II- Plantadeira PHT3 Super Tatu; Roçadeira central; Ensiladeira; Grade Roma; Grade Niveladora; Esparramadeira; Carreta 2 rodas; Carreta 4 rodas; Terraçador: R\$ 50,00 pela diária.

Art. 2º. Os valores definidos no artigo 1º deste decreto serão cobrados por hora real trabalhada, sendo que aos minutos que excederem a hora completa, estes serão cobrados proporcionalmente.

Art. 3º. Os serviços da Patrulha Agrícola Municipal de que tratam esse Decreto só poderão ser executados dentro dos limites do município de Paraíso.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 047/15 de 09/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 9.965/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

“Designa Pregoeira, para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominado pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Paraíso;

Considerando que o Artigo 6º, II, do mesmo Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar Pregoeiro, para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Pregoeira em licitações nas modalidades de pregão presencial e eletrônico, no âmbito do Município de Paraíso-SP, a servidora pública ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO- RG nº 29.384.894-4/SSP-SP.

Parágrafo único. A pregoeira poderá convocar servidores públicos municipais, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 3 de 31

PORTARIA Nº 9.966/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Constituição de Comissão Julgadora de Licitações e da Equipe de Apoio, para atuar nos Processos Licitatórios em todas as modalidades, do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Ficam designados, o Sr. RODOLFO MARCONI GUARDIA, Presidente, portador do RG nº 26.823.898-4 e do CPF nº 214.432.138-88, Secretário Geral, o Sr. LIGIA MARA ALBERGHINI, Secretária, RG nº 22.601.309-1 e CPF 107.366.008-76, Lançadora, a Sra. PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO, Membro, portadora do RG nº 44.559.254-0 e CPF 357.831.278-92, Escriutária, para procederem o julgamento da habilitação e propostas públicas, tais como Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência, e atuar como Membros da Equipe de Apoio nos Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.968/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.460/18 de 20/06/18.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 8.460/18 de 20/06/18.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.969/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre gratificação de função.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada a Sra. Dionice Lourdes de Souza, RG 30.670.821-8 e CPF 308.058.498-82, servidora pública municipal, nomeada para o cargo efetivo de Secretária pela portaria nº 1408/2006 de 03/04/2006, para concomitantemente com as suas atribuições normais, realizar o Cadastro Único dos Benefícios Sociais Federais e Estaduais.

Art. 2º. A servidora ora designada fará jus ao recebimento de gratificação de função na ordem de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.970/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.485/18 de 01/07/18.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 8.485/18 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 4 de 31

01/07/18 que designava o Sr. Luiz Adriano Vaccari como tratorista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.971/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.568/20 de 03/02/20.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 9.568/20 de 03/02/20.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.972/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CIDADANIA NO CAMPO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal da cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens para atuarem na execução do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural – Cidadania no Campo:

I- Hélio Carlos Mancini de Castro, RG nº 22.072.766-1, Médico Veterinário;

II- José Roberto Barboza Neto, RG nº 50.743.164-9, Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.674/20 de 08/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.973/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.886/20 de 19/11/20.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 9.886/20 de 19/11/20.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 5 de 31

PORTARIA Nº 9.974/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 9.349/19 de 30/11/19.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 9.349/19 de 30/11/19 que designava a Sra. Adriana Pereira de Rosa para exercer as funções de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.975/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Servidora, CAROLINA GALBEIRO BATISTA, RG 44.559.241-2, CPF 375.541.478-38, servidora pública municipal nomeada para cargo efetivo de Assistente Social através da Portaria nº 3612/12 de 06 de março de 2012, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e fará jus a gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.976/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.517/18 de 19/07/18.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 8.517/18 de 19/07/18 que designava o Sr. Edson Santana de Albuquerque para exercer a função de Tesoureiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.978/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 para o exercício do cargo em comissão de Assessora da Saúde, a Sra. Paula Rusalen Gonçalves, RG nº 30.404.966-9-SSP/SP e CPF/MF nº 286.350.718-40, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 6 de 31

sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.979/20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 04 de janeiro de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 para o exercício do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Sr. Mateus Mialichi de Lima, RG nº 49.644.573-X-SSP/SP e CPF/MF nº 442.880.258-77, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.980/20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 para o exercício do cargo em comissão de Assessora de Assistência Social, a Sra. Conceição Aparecida Bulgarelli Barato, RG nº 22.072.690-5-SSP/SP e CPF/MF nº 099.451.448-47, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. A servidora pública ora nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 7 de 31

PORTARIA Nº 9.981/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal da cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer as funções de Farmacêutica, de acordo com a legislação vigente no Sistema Único de Saúde, a Sra. Ana Maria Varoti Alberguine, RG nº 41.236.422-0 e CPF nº 354.507.608-33, concursada e efetiva no cargo de Técnica em Farmácia, nomeada pela Portaria nº 1.989/08 de 11/01/2008.

Art. 2º. A servidora ora designada não fará jus ao recebimento de nenhuma gratificação pelo serviço ora desempenhado.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 04 de janeiro de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.982/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 04 de janeiro de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. Luis Carlos Geromel, RG nº 16.926.550-SSP/SP e CPF/MF nº 063.339.348-79, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências

do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.983/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 04 de janeiro de 2021 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo, o Sr. Elielton Teles da Silva de Assis, RG nº 64.969.167-2-SSP/SP e CPF/MF nº 056.489.685-31, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 8 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.984/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. Benedita Aparecida Barboza Sgobi, RG nº 10.770.077-3-SSP/SP e CPF/MF nº 212.647.308-29, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, como GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.985/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. Benedita Aparecida Barboza Sgobi, RG nº 10.770.077-3-SSP/SP e CPF/MF nº 212.647.308-29, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Paraíso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.986/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CARGO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Legislação vigente, e especificamente o que determina o Decreto Municipal nº 043/13 de 06 de novembro de 2013, fica a servidora ALEXANDRA LIMA PONTIM STEFEN, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG. nº 29.389.919-8- SSP/SP e do CPF/MF nº 294.571.918-54, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, devidamente nomeada pela Portaria nº 3.371/11 06/09/2011, DESIGNADA para exercer as funções do cargo de responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo qual receberá gratificação de função na ordem de 180 (cento e oitenta) UFMPs, sobre sua remuneração básica.

Art. 2º. A presente designação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 9 de 31

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.987/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.248/18 de 05/03/18.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 8.248/18 de 05/03/18 que designava o Sr. Marcos Roberto Brambati para exercer a função de Fiscal Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.988/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre gratificação de função.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor, Jefferson Arley Barboza, RG nº 41.236.801-8 e CPF nº 310.407.358-94, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso-SP, funcionário público municipal, nomeado para cargo efetivo de Operador de Máquina pela portaria nº 2126/08 de 02 de junho de 2008, DESIGNADO, para exercer as

funções de fiscalização e execução na limpeza pública, estradas rurais, eventos públicos municipais, dentre outros, por extrema necessidade de serviço. Resolve ainda, que partir desta data o servidor ora designado receberá gratificação de função na porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 10 de 31

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Contratos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, CONSOANTE LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, LEI FEDERAL Nº 101/2000 E SISTEMA AUDESP DO TCE/SP.

VALOR: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 07/01/2021 À 06/01/2022.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO-01 LEGISLATIVO - 01.01- CÂMARA MUNICIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL- 01- LEGISLATIVA- 01.031-AÇÃO LEGISLATIVA - 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO- 1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-009- 3.3.90.40-16-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE JANEIRO DE 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
PRESIDENTE – VEREADOR – RAFAEL LUCAS DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 11 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
C/GC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, CONSOANTE LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, LEI FEDERAL Nº 101 /2000 E SISTEMA AUDESP DO TCE/SP

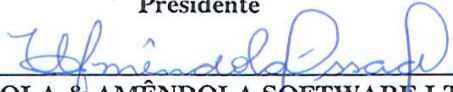
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

CONTRATADA (O): AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente


AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA
MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD
CPF/MF nº 287.894.758-44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 12 de 31

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2021

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, CONSOANTE LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, LEI FEDERAL Nº 101 /2000 E SISTEMA AUDESP DO TCE/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: DR. EDEVANIR ANTONIO PREVIDELLI. OAB/SP Nº 129.734.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 13 de 31

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraíso, 07 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 14 de 31

Pela contratada:

Nome: Michelle Sacchi Amendola Assad

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 287.894.758-44

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rafael Lucas de Lima

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 308.998.028-26

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 15 de 31

Atos Legislativos

Ato de Posse



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTE DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, PARA POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO MUNICIPAL E DA VICE-PREFEITA DE PARAÍSO ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2021/2022. NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 10:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, SITUADA NA RUA SUD MENUCCI, Nº 505, CENTRO, CEP. 15.825-000, NA CIDADE DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INSTALOU-SE A SESSÃO SOLENE PARA O EMPOSSAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 A 2024 DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO. NESTA MESMA OPORTUNIDADE FOI ELEITA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2021/2022. TODOS OS ATOS OFICIAIS FORAM GUARNECIDOS PELO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. INICIANDO A SESSÃO, O CERIMONIALISTA SR. EDEVANIR ANTÔNIO PREVIDELLI, CONVIDOU OS VEREADORES ELEITOS: ANTÔNIO APARECIDO GUIRADO, KELTON JULIANO DOS REIS, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, MARCELO ALBANI BRAMBATTI, MOISÉS DE CAMPOS SILVA, RAFAEL LUCAS DE LIMA, RINALDO PERPETUO JUSTINO, SILVIO ANTÔNIO DA SILVA e TAHIANE ALBERGUINE, PARA OCUPAREM SEUS LUGARES NO PLENÁRIO. CONTINUANDO, SOLICITOU QUE OS VEREADORES TAHIANE ALBERGUINE e MARCELO ALBANI BRAMBATTI, PARA, EM COMISSÃO, INTRODUSSEM AO PLENÁRIO DESTA CASA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ELEITO E SUA ESPOSA – SENHORA BENEDITA APARECIDA BARBOZA SGOBI E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELISETE APARECIDA BRAMBATI GALBEIRO, DIGNÍSSIMA VICE-PREFEITA ELEITA E SEU ESPOSO – SENHOR GILBERTO GALBEIRO. APÓS A COMPOSIÇÃO DA MESA E DO PLENÁRIO, O CERIMONIALISTA PASSOU OS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 16 de 31

TRABALHOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RAFAEL LUCAS DE LIMA, QUE POR TER SIDO O CANDIDATO MAIS VOTADO ENTRE OS VEREADORES PRESENTES PASSOU A ASSUMIR A PRESIDENCIA DOS TRABALHOS DA SESSÃO SOLENE. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DECLAROU OFICIALMENTE ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE E, AFIM DE SECRETARIAR OS TRABALHOS, CONVIDOU O SEGUNDO VEREADOR MAIS VOTADO, KELTON JULIANO DOS REIS E BEM COMO, NA MESMA SEQUENCIA, CONVIDOU O VEREADOR MOISÉS DE CAMPOS SILVA PARA QUE TOMASSEM ASSENTO NA MESA DIRETORA. CONVIDOU A TODOS OS PRESENTES, PARA, EM PÉ EXECUTASSEM O HINO NACIONAL BRASILEIRO. ATO CONTÍNUO, CONVIDOU OS VEREADORES, PELA ORDEM (ANTÔNIO APARECIDO GUIRADO, KELTON JULIANO DOS REIS, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, MARCELO ALBANI BRAMBATTI, MOISÉS DE CAMPOS SILVA, RAFAEL LUCAS DE LIMA, RINALDO PERPETUO JUSTINO, SILVIO ANTÔNIO DA SILVA e TAHIANE ALBERGUINE), A PROCEDEREM A ENTREGA DE SUAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS DE BENS E DA DIPLOMAÇÃO QUE FICARÃO ARQUIVADAS NOS ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS A ANALISE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES, O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, CONVIDOU TODOS OS VEREADORES PARA PRESTAREM, DE PÉ O COMPROMISSO DE POSSE, NOS SEGUINTE TERMOS: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO. APÓS, OS VEREADOR DISSERAM COM A MÃO ESTENDIDA: ASSIM O PROMETO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DECLAROU-OS EMPOSSADOS PARA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA E CONVIDOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL ELEITO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELISETE APARECIDA BRAMBATI GALBEIRO, DIGNÍSSIMA VICE-PREFEITA ELEITA, A PROCEDEREM AS ENTREGAS DE SUAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS DE BENS E DA DIPLOMAÇÃO QUE FICARÃO ARQUIVADAS NOS ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL. COM A RECEPÇÃO DE TAIS DOCUMENTOS, O PRESIDENTE CONVIDA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI, PREFEITO ELEITO, BEM COMO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELISETE APARECIDA BRAMBATI GALBEIRO, PARA, DE PÉ, PRESTASSEM O COMPROMISSO DE POSSE, NOS SEGUINTE TERMOS: PROMETO EXERCER,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 17 de 31

COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO. AMBOS OS AGENTES DO EXECUTIVO COM A MÃO ESTENDIDA DISSERAM: ASSIM O PROMETO. DANDO SEQUENCIA O PRESIDENTE OS DECLARA EMPOSSADOS PARA OS RESPECTIVOS CARGOS QUE SE INICIA NESTE DIA 1º DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRAR-SE-A EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. NA SEQUENCIA, O PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, TEMPORARIAMENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO, PARA PROCEDER A LEITURA DOS TERMOS DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITA, QUE FORAM ASSINADOS PELOS MESMOS. PASSA-SE ENTÃO, AOS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2021/2022. O SECRETÁRIO TECE COMENTÁRIOS ACERCA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E CONVIDA NOMINALMENTE OS VEREADORES PARA O MISTER. ENCERRADA A VOTAÇÃO E APÓS A ESCRUTINAÇÃO, O PRESIDENTE SUSPENDE OS TRABALHOS E RETOMANDO-OS CONVIDA O SECRETÁRIO PARA A LEITURA DO RESULTADO. INFORMA AOS PRESENTES QUE A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2021/2022 FICARÁ ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE – VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA; VICE-PRESIDENTE – VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS; PRIMEIRO SECRETÁRIO – VEREADOR MARCELO ALBANI BRAMBATTI; SEGUNDA SECRETÁRIA – VEREADORA TAHIANE ALBERGUINE. O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS E CONVIDOU-OS EM SEGUIDA, PARA QUE ASSUMAM SEUS DEVIDOS LUGARES NA MESA DIRETORA, AGRADECEU O APOIO E A CONFIANÇA NELE DEPOSITADOS, ELEGENDO-O PRESIDENTE. DANDO PROSSEGUIMENTO COLOCOU A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI – PREFEITO MUNICIPAL E DA E DA SENHORA ELISETE APARECIDA BRAMBATI GALBEIRO - VICE-PREFEITA MUNICIPAL E DOS VEREADORES. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA A EXECUÇÃO DO HINO A PARAISO. E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO SOLENE, AGRADECENDO, PRIMEIRAMENTE, A PROTEÇÃO DE DEUS NOSSO SENHOR. AGRADECEU, TAMBÉM, A PRESENÇA DE TODAS AS AUTORIDADES E DEMAIS PRESENTES QUE ESTIVERAM PARTICIPANDO DESTA SOLENIDADE, EXARANDO VOTOS DE BOAS FESTAS. PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 18 de 31

CONSTAR EU,  JULIANO SARTORI, DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, LAVREI A PRESENTE ATA, CUJO CONTEÚDO COMPLETO ENCONTRA-SE GRAVADO EM MÍDIA NOS ANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM A TRAMITAÇÃO PREVISTA NO DISPOSTO DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 1º DE JANEIRO
DE 2021.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 19 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



SIM



NÃO

[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 20 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 21 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 - Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 - 3567-1173 - Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 22 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



SIM



NÃO

[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 23 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 24 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



SIM



NÃO

[Handwritten signatures of the members of the Mesa Diretora]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 25 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 26 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine



SIM



NÃO

[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 27 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÉDULA PARA VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021 e 2022

CHAPA 01 – RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente:	Rafael Lucas de Lima
Vice-Presidente:	Kelton Juliano dos Reis
1º Secretário:	Marcelo Albani Brambatti
2ª Secretária:	Tahiane Alberguine

☒
SIM

☐
NÃO

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 28 de 31

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Em atendimento às disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, apresentamos a composição da **CHAPA RENOVACÃO E TRANSPARÊNCIA**, para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso/SP, para o Biênio 2021/2022, haja vista que satisfaz as condições de elegibilidade.

Chapa nº 01

Presidente:	RAFAEL LUCAS DE LIMA
Vice-Presidente:	KELTON JULIANO DOS REIS
1º Secretário:	MARCELO ALBANI BRAMBATTI
2ª Secretária:	TAHIANE ALBERGUINE

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Paraíso/SP, 21 de Dezembro de 2020.


RAFAEL LUCAS DE LIMA


KELTON JULIANO DOS REIS


MARCELO ALBANI BRAMBATTI


TAHIANE ALBERGUINE

Recebi em 23/12/2020

Juliano Sartori
Diretor de Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 29 de 31



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

REGISTRO DA CHAPA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021/2022



CHAPA 01- RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Presidente – Rafael Lucas de Lima

Vice-Presidente – Kelton Juliano dos Reis

1º Secretário – Marcelo Albani Brambatti

2ª Secretária – Tahiane Alberguine

Recebi em 23/12/2020

Juliano Sartori
Diretor de Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 30 de 31

Outros Atos

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENHOR LUIZ CARLOS ROSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE RAFAEL LUCAS DE LIMA.

Pelo presente instrumento, o **Sr. LUIZ CARLOS ROSA**, ex-vereador, portador do RG nº 8.791.453, devidamente inscrito no CPF nº 234.580.549-87, residente e domiciliado na Chácara São Lourenço, na cidade de Paraíso/SP, ora designado **DOADOR**, e de outro lado, a entidade beneficiada, **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sud Menucci, nº 505, Centro, na cidade de Paraíso/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.240.619/0001-45, doravante denominada **DONATÁRIO**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. RAFAEL LUCAS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 41.236.878-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 308.998.028-26, residente e domiciliado na Rua D, nº 242, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O DOADOR resolve doar ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem móvel: 37 (trinta e sete) BANNERS com fotos de Paraíso Antigo, medindo 1,20m x 80cm, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Atribui-se ao presente o valor de R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PATRIMÔNIO - O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO que deverá ser destinado ao Arquivo Público da Câmara Municipal de Paraíso com a finalidade de enaltecer e possibilitar a divulgação da história de Paraíso com a utilização dos bens em exposições, projetos ou eventos no município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 928

Página 31 de 31

CLÁUSULA QUARTA - Em se tratando de DOAÇÃO, o DONATÁRIO compromete-se a destinar o bem especificamente no referido departamento, ou seja, ao Arquivo Público da Câmara Municipal de Paraíso.

CLÁUSULA QUINTA - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como exposto neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o bem móvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Azul Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, na presença das testemunhas.

PARAÍSO, 08 DE JANEIRO DE 2021.



LUIZ CARLOS ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Representada por Rafael Lucas de Lima- Presidente.

Testemunhas:

1-


Bárbara Soares Gius
Assessora do Legislativo

2-


Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6